



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

**1. Identificação da reunião**

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador da Reunião
3ª Reunião de 2025 do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades dos Colegiados Temáticos do TRT-16ª Região	03/09/2025 às 11h		Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos

**2. Pauta:**

- 2.1. Deliberações apartir do teor da ata de Correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- 2.2. Sistema de gestão dos colegiados
- 2.3. Modalidades de realização e registro das reuniões pelas colegiados temáticos
- 2.4. Calendário compartilhado de agendamento de reuniões

**3. Participantes:**

NOME	FUNÇÃO
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho
LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL	Secretária Executiva da Escola Judicial
MARCOS PIRES COSTA	Secretário de Gestão de Pessoas
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	Diretora-Geral
RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Secretária de Governança e Gestão Estratégica
ÉRCIO MURILO	Chefe do Setor de Saúde
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	Chefe da Divisão de Estatística
JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO	Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência

#### 4. Discussão dos itens da pauta

A reunião teve início às 11h, com a condução do Juiz Titular de Chapadinha e Coordenador Executivo do colegiado, Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, que agradeceu a presença de todos os participantes e informou que em leitura da ata correicional foi apontada pela equipe da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a persistência de pendências em alguns colegiados no que se refere às atas de reunião. Contudo, há necessidade de aguardarmos a publicação da dita ata correicional para definição das sugestões e providências a serem adotadas.

Em debate observou-se que há de se reconhecer a dificuldade na realização de reunião e atuação de alguns colegiados do TRT16, frente a repetição de membros que integram inúmeras comissões e comitês e dada a exigência quanto à periodicidade; há de se reforçar, por conseguinte, a necessidade de que as comissões realizem reuniões regulares, com a devida formalização no SEI, como forma de evidenciar ações voltadas ao cumprimento das metas nacionais, conforme já tratado na reunião anterior. Que a depender das opções que se apresentarem (desfazimento das comissões, substituição de membros ou regularização dos colegiados) pode-se sugerir a adoção de reunião na modalidade FRAD - Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas aos coordenadores, vice-coordenadores e unidades de apoio (UEA) com prazo pra execução e atualização das páginas respectivas. Deve-se na oportunidade alertar para o cumprimento do prazo de periodicidade das reuniões.

Foi informado, pela servidora Silvia Castro que fora providenciado um acesso a todos os servidores responsáveis pelas Unidades de Apoio à Execução (UEA) e secretários dos colegiados à disponibilização de calendário único no Google para auxiliar no agendamento de reuniões e reserva do Laboratório de Inovação, com vista a evitar coincidência nos horários e datas definidos pelos colegiados.

Por fim, foi apresentada a proposta do sistema de controle de colegiados temáticos do TRT 16 que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, momento em que se colocou em pauta a possibilidade de integração das funcionalidades do novo sistema com outro que viabilize a edição e vinculação de dados de composição, visando a inserção automática de membros, com vista a evitar lapso entre o lançamento da informação e o momento de expedição de certidão para pagamento da Licença Compensatória aos magistrados.

A Diretora-Geral, Fernanda Marques, alertou para as consequências de pagamentos indevidos, em caso de desatualização de dados, ao tempo que o Secretário de TIC informou que irá analisar as compatibilidades entre sistemas já utilizados, antecipando acerca da dificuldade técnica para essa opção. O Coordenador recomendou que sejam envidados esforços para aprimoramento e segurança quanto à automatização de tais dados.

Por ora, fora apresentada sugestão de solução de contorno para que a Presidência ou Secretaria de Gestão de Pessoas realize as atualizações no sistema, quando colocado em teste, até que se encontre medida mais apropriada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30, e eu, Silvia Maria Pontes de Castro, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes.

**CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**

Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

Diretora-Geral

**SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO**

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

**LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL**

Secretária Executiva da Escola Judicial

**MARCOS PIRES COSTA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

**MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**

Chefe da Divisão de Estatística

**JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO**

Assessor do Gabinete da Presidência

**ÉRCIO MURILO CUTRIM**

Chefe do Setor de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 04/09/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/09/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 04/09/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Chefe do Setor**, em 04/09/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário**, em 04/09/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 04/09/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 04/09/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 04/09/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0285534** e o código CRC **D0A8A4E7**.

---

**Referência:** Processo nº 000001081/2024

SEI nº 0285534